



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2295, Seção Itarana/ES, pág. 105/106 do DOM/ES de 26/06/2023

PORTARIA Nº 1.143/2023

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA ZAYRA PERIN RIZZI CANCIAN**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002929/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ZAYRA PERIN RIZZI CANCIAN**, Professora, matrícula nº 005830, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de junho de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana